

Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: JOÃO RODRIGUES FILHO - Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI. Pela CONTRATADA: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES - representante da MERU VIAGENS EIRELI - EPP
-------------	--

Leia-se:

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA	
Nº PROCESSO SEI	00309.000033/2026-32
Administração	JOÃO RODRIGUES FILHO
CPF do Administrador	245.***.***-78
CONTRATADO	MERU VIAGENS EIRELI - EPP
CNPJ do Contratado	09.215.207/0001-58
Objeto	Versa sobre a decisão lavrada pelo Sr. Diretor nos autos do Processo Administrativo supramencionado, amparado pelo Parecer Referencial PGE nº 006/2021/SS/PLC/GAB/PGE-PI. Reconhece a ADMINISTRAÇÃO seu dever de indenizar o CONTRATADO no valor total de R\$ 44.610,97 (quarenta e quatro mil seiscentos e dez reais e noventa e sete centavos), referente ao serviço prestado de serviço de fornecimento de passagens aéreas, sem saldo de cobertura contratual, no exercício de 2025, conforme faturas apresentadas.
Ação Orçamentária	2000
Natureza da Despesa	339092
Fonte de Recurso	500
Data de Assinatura	25/03/2026
Signatários	Pela ADMINISTRAÇÃO: JOÃO RODRIGUES FILHO - Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI. Pela CONTRATADA: GABRIEL SEVERO PEREIRA GOMES - representante da MERU VIAGENS EIRELI - EPP

AS DEMAIS INFORMAÇÕES DEVEM PERMANECER.

Teresina-PI, 29 de junho de 2026.

ANTÔNIO ABREU COSTA

DIRETOR GERAL - ADAPI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 20048, datada de 29 de junho de 2026.)



Assinado digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - ANTONIO ABREU COSTA - 31/07/2026 21:08:48
Assinado digitalmente via sistema Documentação Web (TCE/PI) - AILTON BATISTA DE LIMA - 31/07/2026 21:08:56
Diário nº 122/2026, 29 de junho de 2026.

*** Iniciado: 29/06/2026 08:53:35 ***